

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADM NO 022/2022 INXIGIBILIDADE 005/2022

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE No IN 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 0022/2022 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado, o parecer da Controladoria Interna, referente a Inexigibilidade de Licitação no 005/2022, que objetiva: Serviços de assessoria e consultoria na área de contabilidade pública (classificações e lançamentos contábeis, empenhos, liquidação e pagamento; Elaboração de balancetes de RECEITAS e DESPESA; Elaboração e envio do Relatório de Gestão Fiscal ao final do quadrimestre/semestre (conforme legislação); Elaboração e envio da DCTF; Elaboração e envio dos relatórios do SICONFI; Elaboração e envio bimestral dos Relatórios do Sistema de Auditoria Informatizada - SIAI; elaboração de folha de pagamento, SEFIP, RAIS, DIRF, e-social, e ainda:

1 - Elaboração dos documentos de contas anuais de gestão em conformidade com o Anexo IV, da Resolução nº 012/2016-TCE, bem como emitir relatórios para atualização do Portal da Transparência;

2 - Elaboração de defesas e pareceres técnicos contábeis e administrativos no âmbito dos encargos técnicos acima apresentados, frente aos Órgãos de Fiscalização e Controle.

3 - Prestar assessoria ao Plenário da Câmara Municipal, Mesa Diretora e Comissões temáticas sempre que solicitado, devendo ter disponibilidade para os dias das sessões plenárias.

Compreende o período de Maio/2022 a Dezembro/2022;

Pessoa jurídica, devidamente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade, especializado na execução dos serviços técnicos em assessoria (02 dias semanais) presencial e a distância,

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

WALQUIRIA DE S ARAUJO

CNPJ: 46.148.529/0001-58

R\$ 26.400,00.

Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes bem como sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Equador - RN, 10 de Junho de 2022

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI

Presidente

Publicado por: Lutembergue Guedes Vanderlei
Código Identificador: 50355542

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/06/2022.
EDIÇÃO 1421. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>